



11407729



08027.000088/2020-25



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO N° 836/2020/AFEPAR/MJ

Brasília, 6 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Primeira Secretária
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 115/2020, de autoria do Deputado Federal Ivan Valente - PSOL/SP.

Referência: Ofício 1aSec/RI/E/nº 1043

Senhora Primeira Secretária,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 115/2020, de autoria do Deputado Federal Ivan Valente (PSOL/SP) para encaminhar a Vossa Excelência informações *"sobre as condições da Penitenciária Agrícola de Montecristo, em Roraima"*, nos termos da documentação anexa.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

SERGIO MORO

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

ANEXO

1. OFÍCIO Nº 667/2020/GAB-DEPEN/DEPEN/MJ (11389553);
2. INFORMAÇÃO Nº 35/2020/CGSEG/DISPF/DEPEN e Anexos (11389453);
3. RELATÓRIO DE ATIVIDADES Nº 5/2020/FTIP/DISPF/DEPEN (11169020);
4. INFORMAÇÃO Nº 48/2020/COS/CGCAP/DIRPP/DEPEN (11339260);
5. INFORMAÇÃO Nº 10/2020/DIRPP/DEPEN (11176608).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000088/2020-25

SEI nº 11407729

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 Site: - www.justica.gov.br



11389553



08027.000088/2020-25



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário Nacional
Gabinete do Departamento Penitenciário Nacional

OFÍCIO Nº 667/2020/GAB-DEPEN/DEPEN/MJ

Brasília, 01 de abril de 2020.

Ao Senhor
LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 115/2020 - Aditamento

1. Em aditamento ao Ofício OFÍCIO Nº 477/2020/GAB-DEPEN/DEPEN/MJ (11179577) encaminha-se a INFORMAÇÃO Nº 35/2020/CGSEG/DISPF/DEPEN (11389453) elaborada pela Coordenação-Geral de Segurança e Operações Penitenciárias do Depen com informações sobre as condições da Penitenciária Agrícola de Montecristo, em Roraima, visando substituir a Informação n. 26.

2. O Depen permanece à disposição.

Atenciosamente,

FABIANO BORDIGNON
DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Bordignon, Diretor(a)-Geral do Departamento Penitenciário Nacional**, em 02/04/2020, às 18:10, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11389553** e o código CRC **BCABEDE8**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO

INFORMAÇÃO Nº 35/2020/CGSEG/DISPF/DEPEN (11389453)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000088/2020-25

SEI nº 11389553

SCN Quadra 03 Bloco B Lote 120, Edifício Victória, 2º Andar, Sala 201 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70713-020

Telefone: (61) 2025-3987 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



11363359



08016.003802/2020-66



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário Nacional
Coordenação-Geral de Segurança e Operações Penitenciárias

INFORMAÇÃO Nº 35/2020/CGSEG/DISPF/DEPEN

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 115/2020

Interessado(a): Deputado Federal Ivan Valente - PSOL/SP.

1. INTRODUÇÃO

1. Trata-se do Ofício 285 /2020/AFEPAR (11077325), que encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 115/2020, de autoria do Deputado Federal Ivan Valente - PSOL/SP, por intermédio do qual o deputado requer ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública informações sobre as condições da Penitenciária Agrícola de Monte Cristo (PAMC), em Roraima.

2. Em atenção ao Despacho nº 903/2020/DISPF/DEPEN/MJ(11112079), com vistas a atender a demanda requerida, prestamos as seguintes informações que competem a esta Coordenação-Geral de Segurança e Operações Penitenciárias:

2. DOS RELATÓRIOS FORÇA TAREFA DE INTERVENÇÃO PENITENCIÁRIA

2.1. O Departamento Penitenciário Nacional realizou inspeção na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo (PAMC), através da Técnica Federal de Apoio à Execução **Suamy de Azambuja Tosta**, a fim de fomentar relatório acerca da situação de saúde dos presos custodiados. No dia 10 de fevereiro de 2020 a referida unidade contava com uma população carcerária de 2046 (dois mil e quarenta e seis) presos, dos quais 80 (oitenta) já estavam alocados em celas separadas para tratamento de saúde. Durante a visita foram constatadas algumas situações que passaram a constar em relatório (11115959), enviado à Diretoria do Sistema Penitenciário Federal.

3. DOS GASTOS

3.1. Os gastos totais com diárias pagas aos servidores que compõem ou compuseram a Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária no estado de Roraima, geram um montante de R\$ 4.802.682,59 (quatro milhões, oitocentos e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), no ano de 2019.

4. DA PUBLICIDADE ACERCA DA ENFERMIDADE

4.1. O Departamento Penitenciário Nacional tomou ciência no final do dia 17 de janeiro de 2020, através da Defensoria Pública de Roraima, sobre relatos de surto de doença de pele em internos da (PAMC), conforme informação 6 (10783621) em anexo.

4.2. O DEPEN tem auxiliado a Secretaria de Justiça e Cidadania (SEJUC) em ações de saúde, além de diversas doações de medicamentos advindos das Penitenciárias Federais ao Estado desde 26 de

novembro de 2018. Contudo, vale ressaltar que compete ao estado de Roraima a responsabilidade para com os reeducandos da Unidade Prisional, inclusive, dentre outras coisas, na gestão de política de saúde no âmbito prisional. Insta mencionar que a SEJUC tem adotado algumas contra-medidas descritas no Ofício nº 226/2020-GAB/SEJUC (10903424).

5. DA TRANSMISSÃO

5.1. Não foi informado pela SEJUC a forma de transmissão das enfermidades existentes na PAMC. Outrossim, sabe-se que será realizado mutirão de rastreio e intensificação nas ações de tratamento dos enfermos, pela Secretaria de Saúde do Estado.

6. DOS ATENDIMENTOS/INVESTIMENTOS

6.1. Em relação aos atendimentos foi descrito no RELATÓRIO Nº 1/2020/CGAP-DISPF/DISPF/DEPEN (ANEXO - I), o qual informa as condições em que se encontra a Unidade, assim como as medidas para sanar o surto.

6.2. Os investimentos do Governo Federal na referida ação constam na INFORMAÇÃO Nº 48/2020/COS/CGCAP/DIRPP/DEPEN (11085705).

7. DOS PROTOCOLOS/HIGIENIZAÇÃO

7.1. De acordo com o item 8 do Ofício n º226/2020 GAB/SEJUC (11115539), que responde questionamentos feitos pelo DEPEN ao Secretário de Justiça e Cidadania do estado de Roraima, acerca da situação de saúde e referidas ações realizadas pela pasta na PAMC, a limpeza foi reforçada em toda a unidade prisional, sendo inclusive distribuídos materiais para realização de assepsia nas celas constantes.

Faz mister lembrar que 80 (oitenta) internos que mereciam atenção diferenciada, conforme agravos, foram alocados em celas separadas para fins de controle de medicação atenção mais enfática pela equipe de saúde disponibilizada pela SEJUC.

8. DA ORIENTAÇÃO AOS FAMILIARES

8.1. Conforme gestão realizada pelo Secretário da SEJUC com familiares dos internos da PAMC, os esclarecimentos foram no sentido de afirmar que não há, naquele estabelecimento, superbactéria. Em sua maioria, as enfermidades são advindas de aglomeração em ambiente insalubre, que proporciona a baixa da imunidade dos custodiados. Diante da excepcionalidade do momento o titular da pasta, o Sr. André Fernandes, solicitou auxílio aos familiares dos presos para que eles doassem uniformes para os respectivos parentes, a fim de conter a proliferação das enfermidades.

9. DA SOLICITAÇÃO DE APOIO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Reitera-se que a política de saúde prisional é de responsabilidade do Estado, através da Secretaria de Justiça e Cidadania, em cooperação com a sua Secretaria de Saúde. Ao Governo Federal, através do Ministério da Saúde, cabe o financiamento de equipes de saúde para atuar no Sistema Prisional, cuja dimensão de servidores será definida conforme a quantidade de presos, observando a reserva do possível, cabendo à administração estadual adotar as providências administrativas cabíveis para gestão de recursos e adoção de medidas conforme a demanda. Ademais, compete ao Departamento Penitenciário Nacional apoio técnico em apoio a gestão prisional do Estado.

10. CONCLUSÃO

Diante do cenário, houve reunião do Gabinete de Crise do Sistema Penitenciário de Roraima, no dia 14 de fevereiro de 2020, para avaliar acerca das condições de saúde dos presos; das condições insalubres dos ambientes das celas e demais dependências da unidade prisional em questão

(PAMC); do processo de aquisição de uniformes; da urgente necessidade de compra e entrega de colchões, materiais de limpeza e higiene pessoal para os presos; da necessidade de melhoria do atendimento médico e hospitalar no âmbito do HGR; da adequação do sistema de água e esgoto da PAMC; da criação de uma Força-Tarefa de Saúde, bem como a realização de mutirões de saúde; da melhoria e adequação das escolas dentro das unidades prisionais; da dedetização e descontaminação das celas e demais ambientes da PAMC; do andamento das obras de construção dos novos presídios; do bom trabalho realizado pela FTIP em Roraima; da autorização de entrega de uniformes pelos familiares dos presos; da hipótese de aceitação de doação de uniformes pela Igreja Universal, e da boa qualidade da alimentação servida aos presos, sendo todos os pontos reduzidos à termo em relatório (11027347).

Após a reunião, os representantes do Governo do Estado de Roraima se comprometeram a atuar com eficiência no combate às enfermidades dos internos custodiados na Penitenciária Agrícola de monte Cristo.

Atenciosamente,

ANEXO - I
ANEXO RELATÓRIO PAMC



10981970

08016.003013/2020-25



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RELATÓRIO Nº 1/2020/CGAP-DISPF/DISPF/DEPEN

Processo: 08016.003013/2020-25**Assunto:** Relatório de Inspeção - Penitenciária Agrícola de Monte Cristo - PAMC no Estado de Roraima**Interessados:** DEPEN; DISPF

1. Trata o relatório acerca da situação de saúde dos presos custodiados na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo - PAMC no Estado de Roraima, em visita realizada à unidade prisional por esta signatária e a Técnica Federal de Apoio à Execução Penal - Técnica em Enfermagem, Suamy de Azambuja Tosta.

2. Em 10 de fevereiro de 2020 foi realizada visita à referida unidade prisional. Nessa data, a penitenciária contava com 2.046 presos. Em tratamento de saúde eram 80 internos, já alocados em celas separadas, conforme alguns agravos, sendo: 25 em tratamento para tuberculose (em primeira e segunda fase), 18 soro positivos, 03 hepatite C, 11 hepatite B, 03 com hanseníase e 20 internados no Hospital Geral de Roraima - HGR, por decisão judicial, para tratamento de outros agravos, inclusive de beribéri, doença nutricional causada pela falta de vitamina B1 no organismo, por deficiência na alimentação, conforme relatório da Vigilância Sanitária (10989770).

3. Registre-se que a situação de saúde dos presos da PAMC foi veiculada pelos meios de comunicação do Estado e à nível nacional, em 19 de janeiro de 2020, denunciando a internação de 10 detentos no HGR, pois estariam sido "comidos vivos por bactéria desconhecida". Situação objeto da INFORMAÇÃO Nº 6/2020/COARE/CGCAP/DIRPP/DEPEN (10783621).

4. Esclarecemos que posteriormente, tal epidemia foi diagnosticada como infecções de pele decorrentes de escabiose. Contudo, constatou-se em avaliação por amostragem de duas peritas do Ministério Público que tal surto acomete um número bem maior que os dez detentos internados, ou seja, a perícia apontou, na amostragem, 241 presos com escabiose e micoses, fora outros 641 informados pelo Diretor da PAMC ao membro do MP com doenças de pele aparente.

5. Conforme relatos dos profissionais de saúde na visita in loco destas signatárias, constatamos:

I - Atualmente as assistências são prestadas por profissionais da Secretaria de Saúde- SESAU, atendendo nos períodos matutino e vespertino:

- a) Diariamente no período da manhã: 01 assistente social, 02 técnicos em enfermagem, 01 farmacêutico, 01 enfermeiro;
- b) Diariamente no período da tarde: 01 enfermeira, 01 farmacêutico, 01 psicólogo
- c) 01 médico clínico geral diariamente no período matutino e as terças e quintas-feiras no período vespertino.
- d) 01 Médico Psiquiatra as sextas-feiras

28/02/2020

SEI/MJ - 10981970 - Relatório

e) 04 dentistas que se revezam diariamente.

II - Implementação do procedimento de triagem: aos poucos os presos estão recebendo atendimento quando da sua inclusão na unidade, visando identificar situações de saúde, doenças crônicas, realização de exames e testagens, com o objetivo de realizar a separação para o tratamento de saúde mais adequado;

III - Medicamentos: segundo informações dos profissionais de saúde, alguns medicamentos para tratamentos de doenças crônicas ainda demoram a ser fornecidos, à exemplo daqueles para tratamento dos presos com hanseníase. Outros não são fornecidos ou em quantidades insuficientes para dispensação a toda a população carcerária, principalmente, aqueles utilizados no tratamento de doenças de pele ou outras doenças.

IV - Uniformes: ainda sem fornecimento por parte da SEJUC, estando a compra em andamento, mas sem data para entrega.

V - Não foi realizada a imunização, aplicação da 1^a dose de vacinas, nos presos. Ressalte-se que de 23 a 31 de outubro de 2019, quando a equipe de assistência da FTIP atuava na PAMC, foi realizada uma ação de imunização, de detentos e servidores, onde foram aplicadas vacinas hepatite B, tríplice viral, dupla adulto e varicela. Registre-se que sem a continuidade da imunização, há comprometimento de toda a ação realizada em outubro.

6. É cediço que a unidade registra grande aglomeração de presos por cela, situação, inclusive, agravada pela transferência de mais de 500 presos da cadeia pública por motivo de reforma no local. Mesmo nas celas com presos em tratamento de saúde a quantidade excessiva de internos é presente, como por exemplo àquelas para presos com tuberculose, 16 internos por cela, sem medida de tratamento adequada nem tampouco uso de máscaras. Somadas ao amontoado de presos, tem-se a ausência no fornecimento: de uniformes, material de higiene pessoal de forma adequada, e, o mais grave, a falta de medicamentos. Portanto, estão reunidas as condições propícias à proliferação de diversas doenças de pele e demais agravos.

7. Em 11 de fevereiro foi realizada reunião na Secretaria de Justiça - SEJUC com o Secretário de Justiça André Fernandes que esclareceu que todas as tratativas estão sendo realizadas com a Secretaria de Saúde do Estado - SESAU, tanto em relação a inclusão de mais profissionais de saúde como o fornecimento de medicamentos de forma continuada. Relatou ainda que apesar da adesão do Estado a PNAISP o Município não demonstra interesse de igual adesão e habilitação de equipes para o atendimento ao sistema prisional. Assim, está a cargo da Secretaria de Saúde do Estado a assistência à saúde dos presos da PAMC.

8. Posteriormente, foi realizada reunião com a Dra. Mariângela Nasário Andrade - Médica do Ministério Público Estadual e o Promotor de Justiça, Dr. Antônio Carlos Scheffer Cezar que tem acompanhado cotidianamente a situação dos presos da PAMC. De acordo com a Dra. Mariângela e o Dr. Antônio Carlos, a situação é de total descaso e omissão pelas Secretarias de Saúde e Justiça que culminou com o Mandado de Segurança (10984536) impetrado em 10 de fevereiro de 2020.

9. Relato dos membros do Ministério Público, o pedido de liminar é urgente medida visando garantir a assistência à saúde necessária aos presos da unidade prisional, dada a necessidade de providências emergenciais visando evitar o surto de todos os detentos da unidade. Ademais, foram realizadas reuniões emergenciais no próprio Ministério Público com representantes do SESAU, SEJUC e Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido pactuadas ações concretas na reunião do dia 30 de janeiro de 2020, com a definição de ações e medidas para a realização de uma grande ação de saúde na PAMC, envolvendo atendimento de profissionais como médico(dermatologista, infectologista, clínico geral e psiquiatra), psicólogo, assistente social, farmacêutico (todos selecionados pelo Núcleo de Saúde do Ministério Público), administração de medicação, realização de exames, desinfecção de celas e fornecimento de roupas, de acordo com o documento(10984396).

10. Segundo o Ministério Público, a SESAU, mesmo tendo pactuado a realização da ação de saúde para o dia 03 de fevereiro de 2020, suspendeu, por tempo indeterminado, a ação, sob a alegação

https://sei.mj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=12732475&infra_sistema... 2/3

28/02/2020

SEI/MJ - 10981970 - Relatório

de necessidade de repactuação dos encargos da ação com o município. Posteriormente, não houve mais nenhuma resposta formal àquele MP.

11. No dia 12 de fevereiro de 2020 realizamos reunião na SEJUC com o Sr. Erivan, Coordenador de Atenção Básica da Secretaria de Saúde do Estado. No entanto, apesar da explanação pelo Coordenador, acerca do planejamento, sem nenhuma previsão de data, de algumas ações de saúde na PAMC. Não há previsão de fornecimento de medicação para a unidade. Não há previsão de imunização dos presos com a 1ª dose de vacinas, o que deveria ter ocorrido com 30 dias após a vacina inicial (que ocorreu no final de outubro). Sobre os uniformes, indagamos ao Sr. André Fernandes sobre a possível entrega desses pelos familiares, diante da excepcionalidade da situação. O mesmo confirmou que a SEJUC já recebeu uniformes dos familiares, mas que somente será entregue quando da realização de uma ação de saúde pela SESAU. Portanto, restou claro que não há por parte das referidas secretarias qualquer providência ou medida concreta, mesmo diante da contestável situação emergencial de saúde vivenciada pelos detentos.

12. Ilustre-se ainda a situação instalada na PAMC os relatórios situacionais (10984541) (10988788) elaborado pelo médico que atende na unidade relatando a ausência de ações efetivas para o tratamento de saúde dos presos.

13. Pelo exposto, infere-se da visita e reuniões realizadas, que nenhuma ação concreta e positiva para a implementação de medidas eficazes e suficientes, visando o atendimento e tratamento de saúde efetivo aos internos da PAMC, foram realizadas. Pelo contrário, há uma perpetuação do ambiente que favorece o adoecimento e a possibilidade de todos contraírem doenças, dada as péssimas condições de saúde agravadas pela ausência de medicamentos, não fornecimento de uniformes regularmente, falta de medidas sanitárias e outras ações de melhoria na atenção à saúde dessas pessoas privadas de liberdade.

14. Envie-se à Diretoria do Sistema Penitenciário Federal.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Lima Araújo, Coordenador(a)-Geral de Assistência nas Penitenciárias**, em 12/02/2020, às 12:02, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **SUAMY DE AZAMBUJA TOSTA, Técnico(a) Federal de Apoio à Execução Penal**, em 12/02/2020, às 12:03, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10981970** e o código CRC **B57755B7**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.003013/2020-25

SEI nº 10981970

https://sei.mj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=12732475&infra_siste... 3/3

ANEXO - II

OFÍCIO Nº 226/2020 - GAB/SEJUC



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

OFÍCIO N° 226/2020 - GAB/SEJUC

Boa Vista – RR, 31 de janeiro de 2020

A Sua Exceléncia o Senhor
FABIANO BORDIGNON
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional
Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN
BRASÍLIA/DF

Assunto: Resposta ao OFÍCIO N° 113/2020/GAB-DEPEN/DEPEN/MJ.

Senhor Diretor-Geral,

1. Ao cumprimentá-lo, apresento as informações solicitadas por meio do ofício supracitado.
2. Foi feito levantamento na PAMC com base em declarações de doenças cedidas pelos próprios presos, e enviado ao Secretário de Saúde por meio do OFÍCIO N° 159/2020-GAB/SEJUC para providências quanto a saúde da unidade.
3. Foi acertado com o Secretário de Saúde a organização de novo mutirão de saúde para rastreio e tratamento dos doentes na Unidade Prisional, que deve ocorrer meados de fevereiro do corrente ano. Além disso, o Secretário de Saúde se prontificou a manter a equipe de saúde da UBS pelos períodos matutinos e vespertino, sem limite de paciente a serem atendidos, conforme ata de reunião na Vara de Execução Penal, ocorrida no dia 21 de janeiro de 2020.
4. O Secretário de Saúde se prontificou, ainda, a providenciar uma ala destinada ao atendimento de presos no HGR, o que já foi feito.
5. Está sendo disponibilizada água potável na Unidade Prisional, em livre demanda. Há laudos da Vigilância Sanitária Estadual e da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER, onde evidenciam a boa qualidade e potabilidade da água da PAMC.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA
Av. Getúlio Vargas | 8120 | São Vicente
Boa Vista | Roraima | Brasil | CEP: 69.303-472 | (0xx95) 7121-8941
E-mail: senx.mj@rr.gov.br





Governo do Estado de Roraima
"Amazônia patrimônio dos brasileiros"

6. Foram entregues na PAMC itens de limpeza e higiene em grandes quantidades. E, informo ainda, que foi aberta exceção para entrega de kits de higiene e uniformes por parte dos familiares, para posterior envio aos presos nominalmente.

7. O banho de sol vem sendo realizado diariamente, com duração de 2 (duas) horas.

8. Vem sendo feita limpeza em toda a Unidade, para melhoria do ambiente. Destaco que foram enviadas mais de 400 (quatrocentas) unidades de água sanitária, dentre demais itens para limpeza. Ressalto ainda, que as limpezas mais pesadas continuarão a acontecer, e que as limpezas diárias seguem normalmente diariamente.

9. Reforço que não há nenhuma superbactéria ou que os presos estejam sendo "comidos vivos". Em sua maioria são doenças, basicamente, de aglomeração e que se manifestam em ambientes insalubres, onde a imunidade da pessoa fica prejudicada, abrindo espaço para doenças oportunistas.

10. Expectando ter sanado o objeto do ofício, apresento os votos de estima e apreço, e nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ANDRÉ FERNANDES FERREIRA
 Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

ANEXO - III

INFORMAÇÃO Nº 6/2020/COARE/CGCAP/DIRPP/DEPEN

03032020

SEI/MJ - 10783031 - Informação



10783031

08000.043442/2019-71



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário Nacional
Coordenação de Assistência Social e Religiosa

INFORMAÇÃO Nº 6/2020/COARE/CGCAP/DIRPP/DEPEN

Processo: 08000.043442/2019-71

Interessado: ANTÔNIO DENARIUM- GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

A presente informação, trata da situação de saúde das pessoas custodiadas na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo - PAMC, decorrente da atividade de monitoramento para avaliar o processo de desmobilização da FTIP, e ainda da atribuição disposta no artigo 72 da Lei nº 7.210/84:

Art. 72. São atribuições do Departamento Penitenciário Nacional:

- I - acompanhar a fiel aplicação das normas de execução penal em todo o Território Nacional;
- II - inspecionar e fiscalizar periodicamente os estabelecimentos e serviços penais;
- III - assistir tecnicamente as Unidades Federativas na implementação dos princípios e regras estabelecidos nesta Lei;
- IV - colaborar com as Unidades Federativas mediante convênios, na implantação de estabelecimentos e serviços penais;

Nestes sentido, no dia 17/01/2020, por volta das 23h, recebemos comunicação da Defensoria Pública de Roraima, via whatsapp, relatando um "surto" de doenças de pele nos custodiados da PAMC, a referida comunicação originou de envio de fotos por familiares de presos internados no Hospital Geral de Roraima, o comunicante informou a este signatário que no dia seguinte diligenciará ao HGR para atestar a veracidade e dimensão da ocorrência.

No dia seguinte, fomos comunicados que segundo relato de servidores do hospital, tratava-se de doença de pele contagiosa que poderia causar um surto em todos os presos daquela Unidade, atualmente 2.095 presos. O Defensor, que foi acompanhado de outros Defensores e da OAB, afirmou que iria fazer relatório circunstanciado da diligência e enviar a diversos Órgãos, inclusive ao DEPEN.

Anida na sexta-feira foi noticiado em vários veículos de comunicação que se alastrava uma epidemia, conforme notícias abaixo:

https://sei.mj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=13162133&infra_siste... 8/11

(Q1228)

S-1241-1078.05.1 (Interim) x 60

卷之三

zenheads website address: www.zenheads.com

Surto de doença desconhecida se alastrá entre presos em RR e 24 são internados, diz OAB

Presos da Penitenciária Agrícola estão com feridas na pele e alguns não conseguem andar. Comissão Interamericana de Direitos Humanos tornou conhecimento da situação e acompanha o caso.

For Jackson Félix, G1 RR



https://seminario.ufsc.br/seminario/documento/index.php?seminario_id=125085&menu_id=100000100000&modo=visualizar&id_documento=125085&funcao=sistema

Q3 Q4 2020

SE1/MJ-107836871 - Infrastruktur

2000 RELEASE UNDER E.O. 14176

<https://www.feliba.com.br/Actions/VIDA01/Quipus/Quipus.aspx?menu=menu-01&menu-02=menu-02&menu-03=menu-03>

Fiscalização confirma início de epidemia na Parmc

Fotos de detento dentro do
Estabelecimento Penitenciário



As fiscalizações da DAB e DFE confirmaram que a falta de higiene e superlotação provocaram o avanço das doenças dentro da unidade prisional. (Foto: Reprodução)

<https://www.folhabr.com.br/noticia/CIDADES/Capital/Fiscalizacao-confirma-inicio-de-epidemia-na-Panyc/61826>

Digitized by srujanika@gmail.com

Acta Oceanologica Hungarica, volume 47(2015) 201–217, © Institute of Hydrobiology, Chinese Academy of Sciences

03/03/2023

SEJUC - 10783021 - Informação

Imediatamente ao noticiado e com as informações da Defensoria Pública, entramos em contato com o Sr Hércules, Secretário Adjunto da SEJUC, que afirmou que estão com processo de compra de uniformes para distribuição de 04 unidades para cada preso, mas que entende a necessidade de adotar outras providencias para resolver a questão, haja vista a demora do procedimento administrativo de aquisição. Quanto ao material de higienização das celas, serão entregues dia 21 de janeiro, em razão de ser feriado na data de hoje.

No mesmo dia, em contato com o Secretário André, foi reiterado a aquisição dos uniformes, a implementação da lavanderia com o uso dos recursos do PROCAP e ainda que já iniciou as tratativas com o Secretário de Saúde para execução do mutirão de tratamento dos presos.

No final de semana, considerando a dimensão que as notícias alcançaram em nível Nacional, no domingo, novamente em contato com o Secretário André, conversamos sobre os encaminhamentos, necessidade de elaboração de nota à imprensa pela SEJUC ou até pela Casa Civil, de maneira a minimizar os efeitos negativos das notícias, além de prestar contas do ocorrido, relatando a real situação do caso.

Tratamos ainda da possibilidade de alejar os presos com necessidade de isolamento para tratamento na quadra da PAMC, local sem utilização e que pode servir de enfermaria provisória. Na esfera das providências, informou que haverá reunião amanhã pela manhã, que contará com a participação da Juíza da VEP, Ministério Público, SEJUC e SESAU, provavelmente a Defensoria Pública também irá participar, que o objeto da reunião será de prestar contas e dar os encaminhamentos para solução do problema.

Vale registrar que em contato com o Secretário Adjunto da SEJUC, fomos informados que a Magistrada titular da VEP e o Promotor de Justiça com lotação na Execução Penal, estão hoje pela manhã realizando inspeção na PAMC para identificar a dimensão do evento.

Vale ressaltar, por oportuno, que a política de saúde prisional é de responsabilidade do Estado, por meio de sua Secretaria de Saúde, e ao Governo Federal, através do Ministério da Saúde, cabe o financiamento de equipes de saúde para atuar no Sistema Prisional, cuja dimensão de servidores será definida conforme a quantidade de presos, cabendo ao Estado adotar as providências administrativas cabíveis para incremento de recursos conforme a demanda, e ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, através do Departamento Penitenciário Nacional, apoiar tecnicamente, orientar e colaborar com o Estado.

Nesta senda, desde 2017, em atendimento à solicitação do Estado por Ofício nº 325/2017 GAB/SEJUC (4747936) da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do estado de Roraima, subscrito pelo Sr. Ronan Marinho Soares, pelo qual propôs parceria com este Departamento, em especial com a Coordenadoria Geral de Promoção da Cidadania - CGPC, para a realização de "Mutirão da saúde na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo - PAMC". No Plano de Trabalho SEI nº 5770950, foi apresentada proposta de ação mais ampla do que a parceria inicialmente aventada pelo Secretário da SEJUC.

Assim, entre os dias 02 e 20 de outubro de 2017, a equipe do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN coordenou ação no Sistema Prisional de Roraima, denominada "Justiça e Cidadania". Estiveram envolvidos na Ação representantes da Diretoria de Políticas Penitenciárias, da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal, da Corregedoria e da Ouvidoria Nacional dos Serviços Penais.

Durante a Ação foram realizados serviços de assistência à saúde, com avaliação e atendimento de atenção básica (incluindo imunizações, testagens de agravos e orientações básicas sobre higiene e alimentação) e encaminhamentos para a rede nos casos de necessidade de atenção de média e alta complexidade. Além disso, regularização da documentação pessoal básica, Certidão de Nascimento/Casamento e do Registro Geral-RG e assistência jurídica através da Ação do "Defensoria Sem Fronteiras".

Estiveram envolvidos diretamente com a Ação cerca de 55 servidores(as) do quadro do Departamento Penitenciário Nacional, e 25 defensores(as) públicos(as) de outros Estados da Federação que não RR, sendo realizados procedimentos de saúde em todas as unidades prisionais do Estado, conforme

https://sei.mj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=12598545&infra_sistema=10000100&infra_unidade_atua=1100021805&a_hab=5b8f4... 5/8

03/03/2023

SEI/MJ - 10783021 - Informação

tabela colacionada a esta informação e descrita nos relatórios da CGCAP e ONSP, SEI nº 5647063 e 5770371:

Tabela 2. Dados gerais de atendimentos realizados

Unidade Prisional	Período	Triagens realizadas	Testes rápido realizados	Imunizações realizadas (doses)*	Busca ativa Tuberculose realizadas	Atendimento clínico
Penitenciária Agrícola de Monte Cristo (PAMC)	09 a 13/10	1.179	H.I.V: 1.176 Sífilis: 1.151 Hep. B: 1.157 Hep. C: 1.081	DT: 1.186 H.B: 1.186 F.A: 1.186 In: 974	117 coletas	491 atendimentos
Centro de Progressão Penitenciária (CPP)	15/10	194	H.I.V: 194 Sífilis: 194 Hep. B: 194 Hep. C: 194	DT: 194 H.B: 194 F.A: 194 In: 159	0 coletas	05 atendimentos
Cadeia Pública Masculina de Boa Vista (CPBV)	16 a 18/10	648	H.I.V: 648 Sífilis: 648 Hep. B: 648 Hep. C: 465	DT: 645 H.B: 645 F.A: 627 In: 441	19 coletas	07 atendimentos
Cadeia Pública Feminina de Boa Vista (CPFBV)	19/10	171	H.I.V: 171 Sífilis: 171 Hep. B: 171 Hep. C: 04	DT: 168 H.B: 168 F.A: 158 In: 108	03 coletas	09 atendimentos 32 atend. ginecológicos
Cadeia Pública de São Luiz do Anauá (CPSLA)	20/10	50	H.I.V: 50 Sífilis: 50 Hep. B: 50 Hep. C: 50	DT: 47 H.B: 46 F.A: 35 In: 11	02 coletas	22 atendimentos
TOTAL DE ATENDIMENTOS	09 a 20/10	2.242	H.I.V: 2.239 Sífilis: 2.214 Hep. B: 2.220 Hep. C: 1.794	DT: 2.240 H.B: 2.239 F.A: 2.200 In: 1.693	141 coletas	566 atendimentos
			Total de testes: 8.467	Total de doses: 8.372		

Ainda em apoio direto a questão prisional do Estado de Roraima, além de diversas doações de medicamentos pelas Penitenciárias Federais ao Estado, desde 26 de novembro de 2018 até dezembro de 2019, dois servidores do DEPEN, Suamy e Kleber, estiveram em missão em Roraima com o intuito de prestar apoio e dar os encaminhamentos necessários a condução da política de saúde prisional exclusivamente pelos servidores do Estado.

https://sei.mj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar_arvore_visualizar&id_documento=12598545&infra_sistema=10000100&infra_unidade_atua=1100021805&a_hab=5b8f4... 6/8

03/03/2020
Hoje (20/01/2020), foi divulgada nova notícia:

http://sei.mj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_visualizacao_gerente_arquivo_visualizar&id_documento=12908545&unica_sistema=10000100&unidade_obra=110002180&data_hach=0b6904...-78

RORAIMA

Cadeas | Unidades | Cárceis | Chaves | Internados | Visitas | Contato | E-mail

Notícias Recentes

Superlotação e surto de infecção por bactéria motivam MPRR a requerer interdição da penitenciária

Orgão noticiou infestação e carceral da unidade de internação em virtude da negligência (20)

A Procuradoria Geral da República (MPRR) protocolou uma representação ao Ministério da Justiça (MJ) contra o Estado de Roraima, pedindo a interdição parcial da unidade de internação da Penitenciária Estadual de Roraima (PEN).



Comento de: 07/03/2020 10:40:00 - Documento assinado eletronicamente por RIVALDO PEREIRA LIMA FILHO, Coordenador(a)-Geral de Segurança e Operações Penitenciárias, em 27/03/2020, às 17:30, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

Desta forma, a situação atual deve ser resolvida pelas Secretarias do Estado, cabendo ao DEPEN, prestar o apoio necessário, acompanhar e fiscalizar a solução do problema até o desfecho final. Assim, em razão dos eventos apontados, sugerimos as seguintes recomendações e providências:

https://sei.mj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_visualizacao_gerente_arquivo_visualizar&id_documento=12908545&unica_sistema=10000100&unidade_obra=110002180&data_hach=0b6904...-78

03/03/2020
SEI/MJ - 10783621 - Informação

1. Que a SEJUC aponte aos meios de comunicação quais medidas de gestão estão sendo adotadas para evitar a proliferação da enfermidade indicada;
2. Que realize em caráter de urgência mutirão de saúde com a presença de especialista em dermatologia/infectologia de forma a verificar quais são os encaminhamentos para diagnóstico e tratamento das pessoas sob custódia estatal;
3. Que adote imediatamente rotina de banho de sol diário para todos os presos;
4. Que adote providências para realizar triagem e separação dos presos nas dependências da PAMC, para acompanhamento de tratamento sem prejuízo à segurança das pessoas envolvidas na custódia e dos presos;
5. Que adote providências para manter durante todo o dia equipe de saúde na PAMC, nos termos da decisão exarada pelo Juiz da VEP;
6. Que adote providências imediatas para fornecimento de uniformes aos presos, ainda que seja por meio de empréstimo de outra Unidade da Federação, além de fornecimento de material de higiene pessoal e das celas;
7. Que mantenha o DEPEN informado, em periodicidade semanal dos encaminhamentos, acerca das medidas adotadas e status da situação de saúde dos presos.

À guia de conclusão, são estas as informações e sugestões que encaminhamos para a adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por PAULO RODRIGUES DA COSTA, Coordenador(a) de Projeto, em 20/01/2020, às 13:04, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador 10783621 e o código CRC 610E3087. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08000.043442/2019-71

SEI nº 10783621

https://sei.mj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_visualizacao_gerente_arquivo_visualizar&id_documento=12908545&unica_sistema=10000100&unidade_obra=110002180&data_hach=0b6904...-8d



Documento assinado eletronicamente por RIVALDO PEREIRA LIMA FILHO, Coordenador(a)-Geral de Segurança e Operações Penitenciárias, em 27/03/2020, às 17:30, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador 11363359 e o código CRC 7C18A05A. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.003802/2020-66

SEI nº 11363359



11027347

08000.043442/2019-71



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES Nº 5/2020/FTIP/DISPF/DEPEN

Processo: 08000.043442/2019-71**Assunto:** Relatório de Reunião referente ao Gabinete de Crise do sistema Penitenciário do estado de Roraima.**Interessados:** FTIP/CGSEG/DISPF/DEPEN/MJSP

RELATÓRIO DE REUNIÃO

ASSUNTO: REUNIÃO REFERENTE AO GABINETE DE CRISE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE RORAIMA.**LOCAL:** SALA DE REUNIÕES DA CASA CIVIL – PALÁCIO DO GOVERNO DE RORAIMA “SENADOR HELIO CAMPOS”**DATA:** 14/02/2020**HORÁRIO:** 14h

As quatorze horas e dezoito minutos do dia quatorze de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se na cidade de Boa Vista, no Estado de Roraima, na sala de reuniões da Casa Civil, no Palácio do Governo “Senador Hélio Campos”, os senhores:

1. PERY SHIKIDA, Conselheiro do CNPCP/MJSP;
2. SILVANA SANTOS QUINTINO, FTIP/RR
3. ANDRE FERNANDES FERREIRA, Secretario da SEJUC/RORAIMA;
4. SERGIO ANTÔNIO ONOFRE MARINHO JUNIOR, Coordenador Institucional da FTIP/RR;
5. ANDRE OLIVEIRA SOARES, Coordenador Institucional Substituto da FTIP/RR;
6. VINICIUS ARAÚJO BEZERRA, representante da ABIN;
7. MARCOS G. TORRES, representante da ABIN;
8. MAGALHÃES JOSE DAMASCENO, Comandante do CPC/PMRR;
9. ALINE C. DE ANDRADE, representante da AGU;
10. RICARDO MATTOS, representante do CONSELHO DA COMUNIDADE;
11. RAIMUNDO MAIA MORAES, representante SEINF;
12. MAURO SANTOS, representante da OAB/RR;
13. ROSI MARTINS, representante da SECOM/RR;
14. ALLAN GARCÊS, representante da SESAU;
15. CESAR CARVALHO ORNUDB, representante da CAER;

16. MARCUS GIL, representante da PGE;
17. JOANA SARMENTO DE MATOS, Magistrada da VEP/TJ/RR e GMF/RR;
18. FREDERICO C. L. ENCARNAÇÃO, representante DPE/RR;
19. NEWMAN SILVA FERREIRA JUNIOR, representante COPEN/RR;
20. HÉLIO ABOZAGLO ELIAS, representante CDH – DAB/RR;
21. MIGUEL DE ALMEIDA LIMA, Procurador do MPF/7º Câmara de Coordenação e Revisão (se ausentou antes do término da reunião, motivo pelo qual não assinou lista de presença);
22. ANTONIO CARLOS SCHEFFER CEZAR, Promotor de Justiça responsável pela Vara de Execução Penal - MPE/RR (se ausentou antes do término da reunião, motivo pelo qual não assinou lista de presença).

1. PAUTA DA REUNIÃO:

A pauta foi relativa às questões de saúde dentro do sistema prisional de Roraima, tais como:

- Condições de saúde dos presos;
- Das condições insalubres dos ambientes das celas e demais dependências da unidade prisional;
- Da aquisição de uniformes, materiais de limpeza e higiene pessoal para os presos;
- Melhorias do atendimento médico e hospitalar para os presos no âmbito do HGR;
- Adequação do sistema de água e esgoto da PAMC;
- Criação de uma Força Tarefa de Saúde e mutirões de saúde;
- Melhoria e adequação das Escolas dentro das Unidades Prisionais;
- Dedetização e descontaminação das celas e demais ambientes da PAMC.

2. DISCURSOS:

Principais discussões abordadas:

- **14h18min - apresentação e explanação do Secretario de Justiça e Cidadania do estado de Roraima, Senhor André Fernandes:**

O senhor secretário fez a abertura da reunião e as devidas apresentações. Logo após, discorreu sobre as prováveis datas de entrega e inauguração das unidades prisionais sob sua responsabilidade: que a cadeia pública masculina possui previsão de entrega para o dia 03.04.2020; que a cadeia pública feminina possui previsão de entrega para meados de junho de 2020, mas, que barra na questão de retirada das presas do atual ambiente; que a previsão de entrega da PAMC sera em 18.03.2020; Que Rorainópolis tem previsão para maio de 2020. Secretário acompanhou pessoalmente o Conselheiro Pery durante as visitações e inspeções das unidades prisionais de Roraima realizada nos dias 13 e 14.02.2020. Informou ainda que já chegaram cerca de 1.175 colchoes para os presos, mas, a entrega está condicionada a realização da ação de saúde, bem como a dedetização e higienização dos ambientes da prisão; que liberou a entrega dos kits e uniformes para os presos pelas famílias; que a Igreja Universal fez doação de 1.000 camisetas; que o sistema prisional de Santa Catarina firmou convenio para aquisição de uniformes; que fará processo de licitação para aquisição de kits de higiene e limpeza.

- **14h26min - apresentação e explanação do senhor Conselheiro Pery:**

O senhor conselheiro solicitou que cada um dos presentes na reunião se identificasse. Logo após, passou a discorrer sobre sua visitação no Estado e o objetivo da visitação, também falou

sobre a criação do concurso para Agente de segurança do Estado de Roraima, disse que foi informado que a data provável para o concurso será na segunda quinzena de março do corrente ano.

- **14h40min - foi interrompido pelo senhor Promotor de Justiça de Roraima Antonio Carlos Scheffer Cezar que pediu a vénia e passou a explanar:**

O senhor promotor de justiça de Roraima enfatizou que a reunião em questão deveria tratar como prioridade as questões de saúde dos presos da PAMC, já que foram constatados por amostragem que a maioria dos presos apresentam infecção de pele que é conhecida como piodesmrite; que o Diretor da PAMC à época, o senhor Darlan, disse que 673 presos da unidade prisional estavam com piodesmrite; que diante disso, foram nomeadas duas peritas, que foram ao local e constataram a veracidade das informações; que por diversas vezes tentou marcar reuniões com o senhor Secretario da SEJUC para tratar do assunto e nada foi feito; que diante da ausência de respostas do senhor secretário foi obrigado a entrar com mandado contra o Estado; que mesmo após esse ato, foram feitas tentativas de marcar reunião com o senhor secretario e não teve retorno. Solicitou que todas as roupas dos presos sejam trocadas independente de cor; que os atuais uniformes dos presos sejam trocados e queimados para conter a propagação das doenças de pele dentro das celas. Enfatizou que as conversas e reuniões com o secretário não resultam em nada, que acabam sendo falácias; que a promotoria não foi informada sobre as condições e tópicos do concurso público de Agentes de Segurança do Estado de Roraima. Alerta o Conselheiro do CNPCP que na perícia feita nos presos foram constatados casos de Aids, Sífilis, gonorreia, doenças de pele entre outras doenças; que no seu parecer, considera o que está ocorrendo na PAMC como caso de maus tratos e tortura, que é inadmissível as condições desumanas a que são submetidos os presos. Finaliza dizendo que suas palavras são as palavras do Ministério da Justiça de Roraima. Por fim, solicitou ao secretário Andre Fernandes que seja autorizado a entrega de calções pelos familiares dos presos (independente de cor). O secretario em resposta ao Promotor de justiça, autorizou que os familiares dos presos possam trazer calções para os presos independente de cor.

- **14h46min - apresentação e explanação da senhora Juíza de Direito Joana Sarmento:**

A doutora juíza explanou que o poder Executivo de Roraima deveria ser cobrado com o mesmo rigor que o MP e a VEP de Roraima. Falou sobre os questionamentos do secretário de Saúde sobre as ações da juíza da VEP; que o Diretor do HGR descumpre as ordens judiciais para o atendimento dos presos constatados na perícia médica oficial; que pelo menos 50% das demandas de prisão domiciliar foram recusadas por questões de segurança. Expressou sua indignação com relação ao descaso com a escola, que os avanços conseguidos pelo Agente Carlos Henrique (FTIP) e a professora Arlete estão sendo negligenciados e com isso a escola retrocedera, tendo que ser retomado esse projeto do zero, que mesmo a escola sendo mantida com doações particulares, ela estava funcionando e que agora, após a saída do agente Carlos e da professora Arlete, a escola não sai do lugar. Denuncia que o poder executivo nada faz, sendo omissos nesses assuntos. Pede ao Conselheiro do CNPCP que o poder executivo de Roraima seja cobrado com o mesmo rigor que o MP é cobrado. Que o secretario da SEJUC não faz nada e que as reuniões não dão em nada. Solicita que seja providenciado médicos que realmente se comprometam a prestar o devido atendimento aos presos; que haja uma reunião para debaterem sobre a adesão da equipe médica nas unidades prisionais.

- **14h55min - apresentação e explanação do senhor secretário de Saúde Allan Garcês:**

O secretario da Saúde começou explanando sobre o olhar amplo da Saúde, que como secretario responsável pela pasta da saúde ele olha para todas as pessoas como "vidas" a serem cuidadas, independentemente de serem cidadãos livres ou cidadãos privados de sua liberdade todos são dignos e com direito a tratamento igual. Na saúde na acepção de pessoas. Que também fez visitas as dependências das unidades prisionais juntamente com a doutora juíza Joana. Que reconhece que a

questão da saúde dentro das unidades prisionais é delicada, uma vez que as doenças de pele se dão através de transmissão por contato; que no HGR, não tem capacidade para atender os mais de 600 presos doentes; que a doença de pele conhecida como piôdermite, é uma doença oportunista, ela se instala através de outra doença preexistente na pele, como por exemplo, uma escabiose. No exemplo, se um paciente acometido de escabiose coçar a pele causando lesões subcutâneas, poderá também ser acometido pela piôdermite que é uma doença oportunista, nestes casos o tratamento deve ser acompanhado de limpeza e trocas das roupas do paciente, bem como a higienização do local e das roupas com produtos específicos; que também levou a doutora Juíza Joana ao HGR, para ver o local específico que foi criado para atendimentos dos presos; que a Secretaria da Saúde está à disposição para atender os presos e que serão realizados mutirões de saúde para os presos da PAMC e demais presos do sistema prisional de Roraima; que a Secretaria da Saúde visa o trinômio “corpo, mente, meio ambiente”. Que todos devem entender que as doenças de pele são comuns aparecerem onde há grandes concentrações de pessoas confinadas como é o ambiente das celas dos presídios, os quais que favorecem o aparecimento de fungos e bactérias; que está à disposição para, juntos, chegarem a melhor solução para as situações críticas apresentadas.

- **15h06min - apresentação e explanação do senhor representante da Comissão de Direitos Humanos da OAB/RR Hélio Abozaglo:**

O senhor Hélio começou seu discurso dizendo que todas as atenções para a questão da saúde dos presos têm que ser imediatas, que deve ser solucionada com a máxima urgência que o caso requer, e não ser tratada como se fosse algo para o futuro, afinal os presos estão doentes no presente e não somente no futuro; que recebe várias denúncias dos familiares dos presos sobre a atual condição de saúde deles, que os presos estão ficando cada vez mais doentes, a situação de saúde dos presos está piorando; que fez várias visitações na PAMC e que as únicas melhorias que viu foi em relação a carpina do mato em volta da cadeia e a tentativa de sanar os problemas do entupimento do esgoto e da falta de água para os presos; que o prazo apresentado de noventa dias para solução dos problemas de saúde dos presos é demorado diante da gravidade da situação, que nesse período poderá ocorrer várias mortes de presos por falta de atendimento adequado; que os presos precisam de atendimento imediato; que é de responsabilidade do Estado garantir os direitos básicos de humanidade dos presos; que a garantia da dignidade da pessoa humana do preso é dever do Estado; que seja solicitado apoio de outras instituições ou entes da União para a questão da saúde nas cadeias de Roraima; que o Executivo tem dificuldade de garantir os itens mais básicos dos presos; que recebe várias denúncias de maus tratos aos presos ligados às condições de higiene.

- **15h15min - apresentação e explanação do representante do COPEN/RR, Newman Silva Ferreira Junior;**

O senhor Newman Silva Ferreira Jr. começou dizendo que quando fez a reclamação sobre a falta de banheiro adequado na escola, logo na sequência a SEJUC acatou o pedido e os banheiros da escola foram construídos; que recebe denúncias de presos debilitados, e que quando visitou o HGR constatou presos doentes, e que um desses presos morreu pouco dias depois, em consequência de doenças adquiridas na PAMC; que o ex-Diretor Darlan relatou que constatou vários presos doentes e debilitados; que relatou vários casos de suicídio causados por depressão dos presos; que os presos ficam confinados em uma cela pequena, que dormem em pé ou em posição que causam desconfortos, prejudicando a circulação sanguínea dos presos; que foram inspecionadas as quatro cadeias do Estado de Roraima e constatou-se que os problemas transcendem os órgãos de fiscalização de Roraima; que trinta dias após o término do mutirão de saúde realizado na PAMC, por não haver continuidade do programa e pela falta de medicamentos, os presos estavam precisando de cuidados novamente; que o MP e o Poder executivo precisam urgentemente chegar a um entendimento para o avanço das questões relativa ao tema.

- 15h23min - o promotor de justiça do MPE, pediu licença e saiu da reunião.
- 15h30min - apresentação e explanação do representante do DPE Frederico:

O senhor Frederico C. L. Encarnação começou seu discurso fazendo uma digressão acerca da intervenção da FTIP na PAMC que começou em meados de novembro de 2018; que na época aceitou a intervenção e respeitou as ações implantadas pela FTIP por entender que tal medida se fazia necessário naquela época; que as restrições que foram implementadas na cadeia foram respeitadas por entender que havia a necessidade de retomar a ordem; que as restrições de banho de sol e de privacidade durante o atendimento se fazia necessário ante a gravidade do caos instalado na PAMC, mas que as ações que foram tomadas impediam que houvesse notícias dos presos o que na sua visão caracterizou quase um “estado de sitio” dentro da PAMC; que esse período era de total incomunicabilidade com os presos; que mesmo assim entendia a necessidade das ações e respeitou, até porque não domina a área da segurança, mas que passado esse período, fez visitações na cadeia e nas celas e constatou diversas irregularidades, e que tais irregularidades foram apontadas como: falta de agua para beber e para banho, esgoto entupido e a céu aberto, total falta de higiene. Que em nova inspeção feita em meados de outubro de 2019, as mesmas irregularidades foram constatadas, com o agravante da questão da saúde dos presos que havia piorado com aparecimento de doenças. Que todos os presos atendidos durante a inspeção foram constatados com doenças de pele, lesões da pele, etc. Que em visita ao HGR constatou que os presos ficavam misturados com os demais pacientes do hospital; que os funcionários do HGR se sentem ameaçados pelos presos que ficam hospitalizados; que em consequência desse medo o atendimento do preso é feito de forma rápida prejudicando com isso o devido tratamento; que recebeu denúncias dos familiares dos presos, porque os presos estavam recebendo alta de forma precipitada para serem liberados do HGR rápido, prejudicando a saúde dos presos; que também recebeu denúncias para investigar supostos laudos que foram expedidos pelos médicos para liberar os presos, que os médicos estavam dando alta precipitada, antes da melhora do preso.

- 15h40min - apresentação e explanação do representante do Conselho da Comunidade:

O senhor Ricardo Mattos, começou dizendo que há veracidade nas denuncias de que os médicos estão dando alta para os presos de forma precipitada, com intuito de tirar os presos do HGR de forma rápida. Que como representante do Conselho, solicita que seja cobrado um plano de saúde para o sistema prisional, assim os presos terão um plano de saúde específico para solução dos problemas de saúde dentro do sistema prisional.

- 15h50min - pronunciamento do Conselheiro do CNPCP, Pery:

O conselheiro reconheceu que todos ali estão tentando fazer os trabalhos com vistas a resultados e não apenas falácias. Que o CNPCP designou dois dos conselheiros (a doutora Elaine e ele) para fazer a inspeção; que quando percebeu a gravidade da situação de Roraima, solicitou mais um dia para as inspeções e para realizar a presente reunião. Perguntou se as questões do Estado de Roraima são antigas ou são problemas recentes, ao que foi respondido, que os problemas de Roraima são antigos; que percebe que as dificuldades de entendimento se dão ao fato da necessidade de diálogo entre os órgãos presentes, Executivo, MP e Saúde. Pontua que deve haver dialogo entre os entes do Estado de Roraima para a solução dos problemas; que percebe que esta falta de diálogo parece ser antiga; que nas visitas que fez nas unidades prisionais viu que as obras estão em andamento; que provou da comida dos presos e constatou que é de boa qualidade; que foi informado que o edital do concurso está em andamento; que constata que os problemas de Roraima são antigos, que vem do passado de descaso de gestões anteriores. Também constatou que a região de fronteira com a Venezuela requer atenção e agrava os problemas de Roraima; que deve haver diminuição das burocacias em Roraima para soluções e melhorias; que o Estado de Roraima tem recursos para a solução da questões e problemas, mas, está faltando diálogo entre os órgãos. Que com a construção

que está sendo realizada, haverá melhorias nas unidades prisionais de Roraima.

- **16h00min - apresentação e explanação do representante da Comissão de Direitos Humanos da OAB/RR Hélio Abozaglo:**

O senhor Hélio Abozaglo Elias iniciou sua fala reconhecendo os esforços e o excelente trabalho realizado FTIP em Roraima. Que reconhece que com a ação da FTIP, a situação da PAMC melhorou, que agora existe mais segurança para realizar os trabalhos. Que a segurança externa também foi beneficiada com a atuação da FTIP em Roraima. Todos devem se atentar que o ponto em questão é a saúde dos presos que está de mal a pior, a saúde dentro da PAMC é crítica e é necessário que se faça uma “força tarefa na saúde”, isso com a máxima urgência.

- **16h10min - apresentação e explanação do Comandante do CPC/PMRR:**

O senhor Coronel Damasceno iniciou sua fala agradecendo a FTIP pela atuação em Roraima, que devido aos esforços de cooperação da FTIP em retomar a ordem na PAMC, possibilitou que a Policia Militar de Roraima voltasse a desempenhar suas funções precípuas, uma vez que, devido ao constante estado de gravidade na PAMC, a polícia militar era acionada constantemente para adentrar ou ficar em estado de prontidão na PAMC, e depois da atuação da FTIP, isso não mais ocorreu, liberando a PMRR para atuar nas ruas de Roraima no policiamento do Estado; que a vinda da FTIP para Roraima foi excelente para o sistema prisional, houve controle da criminalidade; que depois da atuação da FTIP não ocorreram mais fugas de presos; que o problema de saúde dos presos era mais grave antes da presença da FTIP; que agora é visível as melhorias dentro do sistema prisional; que ainda precisa de ocorrer mais melhorias; que há a necessidade de um plano de ação para a solução dos problemas de saúde; que montar uma força tarefa de saúde ajudará a solucionar as questões, uma ação de saúde que inclua médicos, medicamentos, saneamento, uniformes etc.

- **16h20min - considerações finais do conselheiro Pery:**

O conselheiro finalizou dizendo que com a construção que está sendo realizada no sistema prisional de Roraima, haverá melhorias, melhor ambiente tanto para os presos como para as visitas e funcionários. Que também deve haver mais diálogos entre o Executivo e o MP, que percebeu que a falta de diálogo e entendimento entre os órgãos é uma questão que vem do passado, não é de hoje. Assim como pontuou que a diminuição da burocracia poderá trazer melhorias. Finalizou agradecendo a presença de todos.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A reunião foi presidida pelo secretário da SEJUC, o senhor Andre Fernandes, e encerrada as 16h30min com as considerações finais do Conselheiro da CNPCP, o senhor Pery. A pauta da reunião abordou os problemas relativos a área de saúde dos presos dentro do sistema prisional de Roraima, assim como o avanço da construções e melhorias já implantadas. Os principais tópicos abordados foram, as condições de saúde dos presos, as condições insalubres dos ambientes das celas e demais dependências da unidade prisional em questão (PAMC), a aquisição de uniformes com urgência, a compra de materiais de limpeza e higiene pessoal para os presos, aquisição dos colchões, sobre a melhoria do atendimento médico e hospitalar para os presos no âmbito do HGR, a adequação do sistema de água e esgoto da PAMC, a criação de uma Força Tarefa de Saúde bem como a realização de mutirões de saúde, a melhoria e adequação das escolas dentro das unidades prisionais, a dedetização e descontaminação das celas e demais ambientes da PAMC, para entrega urgente dos kits de higiene e uniformes, o andamento das obras de construção dos novos presídios, o bom trabalho realizado pela FTIP em Roraima, a autorização de entrega de uniformes pelos familiares dos presos, a aceitação de doação de uniformes pela Igreja Universal, a boa qualidade da alimentação servida aos presos.

Esta Ata foi redigida por mim, secretária “ad hoc” Silvana Santos Quintino, Agente de Segurança Penitenciaria do estado de São Paulo à serviço da Força Tarefa de Intervenção Penitenciária no estado de Roraima, na data de 14/02/2020 e segue assinada pelos senhores Sergio Antonio Onofre Marinho Júnior e André Oliveira Soares (Coordenador Institucional e Coordenador Institucional Substituto da FTIP/RR).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **André Oliveira Soares, Coordenador(a) Institucional da Força Tarefa de intervenção Penitenciária - Substituto(a)**, em 17/02/2020, às 15:46, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO ANTONIO ONOFRE MARINHO JUNIOR, Coordenador(a) Institucional da Força Tarefa de Intervenção Penitenciária**, em 17/02/2020, às 15:52, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11027347** e o código CRC **1C80C160**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



11085705

08016.003802/2020-66



Ministério da Justiça e Segurança Pública
 Departamento Penitenciário Nacional
 Coordenação de Saúde do DEPEN

INFORMAÇÃO Nº 48/2020/COS/CGCAP/DIRPP/DEPEN

Processo: 08016.003802/2020-66

Interessado: Deputado Federal Ivan Valente - PSOL/SP

1. O atendimento de saúde nas unidades prisionais do país é realizado por meio das equipes de saúde habilitadas no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde para Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), que por sua vez são financiadas com recursos do Fundo Nacional de Saúde. No município de Boa Vista existe uma equipe de atenção básica prisional tipo III, sob a gestão estadual, habilitada através da Portaria nº 2.300, de 30 de julho de 2018.

2. A Equipe de Atenção Básica Prisional Tipo III (EABp-III)(classificação CNES 54) é formada por 11 profissionais: cinco profissionais das mesmas categorias profissionais da Estratégia Saúde da Família, somados a um psiquiatra ou um médico com experiência em Saúde Mental, um psicólogo, um assistente social e três profissionais escolhidos entre as seguintes categorias: terapeuta ocupacional, psicólogo, fisioterapeuta, nutricionista, farmacêutico, assistente social ou enfermeiro. Esta modalidade de equipe cumprirá a carga horária de 30 horas semanais.

POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE	
MUNICÍPIOS ADERIDOS	00
EQUIPES HABILITADAS	01
VALOR MENSAL FNS	R\$ 47.674,46

TRANSFERÊNCIAS – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - FNS	
2014	R\$ 31.612,59
2015	R\$ 27.889,29
2016	R\$ 37.286,19
2017	R\$33.899,76
2018	R\$ 49.555,35
2019	R\$ 45.459,72

3. O DEPEN tem financiado com recursos do FUNPEN o aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde e Centros de Referência Materno Infantil, visando criar ambiente adequado para o atendimento de saúde nas unidades prisionais do país. Além disso, tem buscado desenvolver campanhas e ações multidisciplinares para prevenção e cuidados sobre o uso de drogas, tuberculose, gripe, hepatites, etc.

APARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					
MODALIDADE	VALOR	TIPO	QUANTIDADE	BENEFICIÁRIOS	VIGÊNCIA
Convênio 2011	R\$ 122.89,38	UBS	02	1300	encerrada
Convênio 2013	R\$ 106.943,74	CRMI	01	118	encerrada

4. No ano de 2017 o Departamento Penitenciário Nacional realizou uma Ação de Cidadania em Todas as unidades prisionais do estado de Roraima. As ações de Promoção da Cidadania no âmbito geral da Ação de Justiça e Cidadania, perpassaram por atendimentos de saúde e de regularização da documentação pessoal básica de todas as pessoas privadas de liberdade no Estado de Roraima.

5. Para realização dos serviços previstos no contexto geral da ação foram estabelecidos fluxos de atendimento em sequência, visando dar maior celeridade e dinâmica, obedecendo a seguinte ordem: i) Identidade Cidadã; ii) Defensoria Pública; iii) Triagem; iv) Teste Rápido; v) Imunização; vi) Ouvidoria; vii) Busca Ativa de Tuberculose; viii) Coleta Biométrica; xi) Título de Eleitor; x) Atendimento clínico e perícia.

6. A equipe de atendimento de Promoção da Cidadania foi composta por 18 servidores do DEPEN, sendo que 12 responsáveis pelas atividades de regularização da documentação pessoal básica, 03 pelas atividades de saúde e 03 Coordenadores, sendo 01 geral e 02 temáticos (documentação e saúde). Além dos servidores do DEPEN toda a ação contou com o suporte imprescindível dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUC), da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), do Instituto de Identificação da Polícia Civil, do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), dentre outros atores à nível local.

7. O projeto “Apoio ao desenvolvimento de ações em saúde para a comunidade carcerária com foco na Tuberculose” está em execução e tem como objetivo a realização de ações de comunicação em saúde para melhorar o conhecimento sobre a doença e sensibilizar a comunidade carcerária (familiares, profissionais de saúde e segurança e pessoas privadas de liberdade) para a implementação de ações de controle da tuberculose nas prisões. Assim sendo, preconiza o apoio à organização da rede de atenção à saúde com o objetivo de diagnosticar e tratar precocemente todos os casos suspeitos de TB identificados na comunidade.

8. O Estado de Roraima será contemplado com material gráfico e capacitação para todas as Unidades Prisionais e receberá ação direta na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo – PAMC. Ademais foi realizada oficina regional, 24 a 26 de setembro de 2019, para a construção de plano de trabalho que irá conduzir as ações estaduais e municipais a respeito das atividades do projeto nas unidades prisionais e também para a definição de fluxos e procedimentos locais para o controle da tuberculose no sistema prisional.

9. Em abril de 2019 esta Coordenação de Saúde realizou articulação com diversas instâncias e solicitou apoio para busca de medicamentos, e através do apoio do Ministério Público do Estado de Roraima, a saúde indígena do estado efetuou a doação de 3.000 doses de ivermectina 3mg para o tratamento de sarna na unidade prisional em questão.

10. A Coordenação de Saúde comunicou, a situação noticiada sobre a demanda de saúde das pessoas privadas de liberdade na PAMC, à Coordenação de Saúde Prisional do Ministério da Saúde através de reunião ocorrida no dia 21/01/2020 e ainda solicitou informações sobre a habilitação de equipes e repasse de recursos para a assistência farmacêutica na oportunidade da visita *in loco* no estado de Roraima.

11. Nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2020 ocorreu visita técnica por parte desta Coordenação de Saúde nos na cidade de Boa Vista, Roraima. A visita técnica se deu em razão das informações sobre possível surto de doença de pele instalado nas unidades prisionais da capital do estado, mais especificamente na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo. Em 29/01/2020, através do Ofício nº 188/2020 - SEJUC/GAB no qual a SEJUC/RR solicitou apoio do Depen, através da Coordenação de Saúde para realizar mutirão de saúde, com doação de medicamentos e insumos de saúde, considerando o caráter emergencial que o estado se encontra.

12. Nesse sentido a Coordenação de Saúde/CGCAP/DIRPP organizará visita técnica ao estado, com programação de realização de reuniões técnicas com a Secretaria de Justiça e Cidadania (SEJUC) e com a Secretaria de Estado de Saúde (SESAU) de Roraima, incluindo visita aos espaços da Penitenciária Agrícola de Monte Cristo (PAMC).

13. Na data de 13/02/2020 foi realizada reunião entre a Coordenação de Saúde do Depen e representantes da SEJUC e SESAU para tratar das condições da oferta de saúde para as pessoas privadas

de liberdade no estado e sobre a execução dos Convênios vigentes para equipar os espaços de saúde nas unidades prisionais. Assim, segue as informações referente a visita técnica:

14. POPULAÇÃO CARCERÁRIA, GESTÃO SEJUC E PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE MONTE CRISTO:

- Atualmente cerca de 2.200 presos na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo (PAMC).
- São aproximadamente 120 servidores na UP, distribuídos em 5 plantões e setor administrativo.
- A equipe da FTIP tem auxiliado fortemente na movimentação interna da UP, garantindo acesso à equipe de saúde aos privados de liberdade, sobretudo em relação à dispensação de medicamentos de uso diário e controlado.
- A visita familiar está sendo realizada uma vez por mês, com revezamento de blocos, e está somente autorizada a entrada de medicamentos com prescrição médica. A SEJUC se planeja a autorizar a entrada de uniformes com cores e modelo padrão e itens de higiene pessoal para família doar aos internos. Atualmente cada interno possui apenas um uniforme para uso diário.
- Segundo informações da equipe de saúde da UP, as celas e os uniformes dos presos não estão sendo higienizados de forma adequada. Houve solicitação de doação e compra de uniformes padronizados pela SEJUC e recentemente foi comprado itens de limpeza (detergente, água sanitária e soda cáustica) para higienizar as celas.
- Destacou-se que em 2019 a SEJUC formalizou um Convênio com o Depen (Procap) para dentre outras oficinas, estruturar uma lavanderia na UP.
- Foi informado que está em fase de organização Concurso Público para agente penitenciário do estado, tendo a previsão de 423 vagas, sendo 100 vagas de provimento imediato em razão do limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

15. EQUIPE DE SAÚDE E GESTÃO DOS ATENDIMENTOS:

- Para atendimento das pessoas privadas de liberdade, atualmente a UP possui uma equipe Tipo III habilitada no escopo da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), dispondo de atendimento no turno da manhã e da tarde:
- **Equipe turno da manhã:** 1 médico clínico / 1 enfermeira / 1 farmacêutico / 2 técnicas de enfermagem / 2 administrativos / 2 dentistas / 1 auxiliar de saúde bucal / 1 médico psiquiatra / 1 assistente social / 1 psicóloga. **Equipe turno da tarde:** 1 enfermeira / 1 farmacêutico / 2 técnicas de enfermagem / 2 dentistas.
- É preciso destacar a composição da equipe Tipo III no Estado, segundo a PNAISP, é composta por 11 profissionais, e que por conta própria a SESAU destinou servidores a mais para o atendimento na UP, resultando na ampliação da oferta na parte da tarde.
- Há um mês o atendimento da equipe de saúde foi ampliado para o turno da tarde e nas terças e quintas-feira o médico clínico atende nos dois períodos. Foi informado que nos dois turnos a equipe consegue efetuar de 40 a 60 atendimentos.
- Recentemente o médico infectologista que compunha a equipe de saúde habilitada foi desligado e o estado busca outro médico para compor a equipe da UP.
- A equipe de saúde não faz relatórios, utiliza somente o livro de ocorrências da UP. Sugeriu-se a implementação de relatórios periódicos para registro oficial a respeito dos atendimentos, das atividades e das demandas na UP.
- A equipe da SESAU não soube informar sobre a utilização da assistência farmacêutica repassada pelo Ministério da Saúde, como incentivo para os Estados e Municípios independente da PNAISP. Atualmente o estado está assumindo a compra de insumos para as unidades prisionais.
- Considerando as demandas de encaminhamento ao hospital do estado (HGR), está sendo criada ala para atendimento exclusivo aos internos no sistema prisional. Serão destinados vinte leitos, de

forma absorver as demandas de internação e isolamentos necessários. A SEJUC está responsável pela instalação de câmeras de vigilância e de grades de segurança.

- Foi informado que a SESAU está em fase de estudo a respeito do pagamento de gratificação aos servidores da saúde lotados nas unidades prisionais.

16. SITUAÇÃO EMERGENCIAL DE SAÚDE:

- De acordo com as notícias veiculadas na imprensa local e nos relatórios remetidos ao Depen, a falta de acesso de acesso à saúde é o grande motivador para as denúncias formuladas. Em paralelo à vista do Depen ao estado, foi noticiado que o Secretário de Estado da Saúde estava em negociação com o Governo do Estado e com o Ministério Público para definição de mutirão de atendimento de saúde a ser realizado em março de 2020 na PAMC, tendo em vista o mandado de segurança impetrado contra o Secretário de Estado da Saúde.
- O planejamento da ação foi realizado em conjunto com a equipe técnica do MP e da SESAU e prevê avaliação médica, dispensação de medicamentos, esterilização das celas e uniformes, corte e cabelo, entre outras atividades.

17. OBSERVAÇÕES E APONTAMENTOS DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE/CGCAP/DIRPP:

- Ante ao exposto no presente relatório observou-se durante a visita técnica real empenho das equipes da SEJUC e da SESAU para garantir atendimento de saúde na UP. É certo que a superlotação existente na unidade prisional acarreta uma série de desconformidades nos direitos e garantias conferidos pela Lei de Execução Penal e demais legislações pertinentes. Por esse lado, notadamente vê-se os esforços da atual gestão da SEJUC em concluir as obras de ampliação e construção de vagas no sistema prisional, o que poderá desafogar a Penitenciária Agrícola de Monte Cristo e as demais unidades prisionais do estado.
- Por essa razão, entende-se desnecessário o envidamento de esforços na realização de ação de cidadania por parte desta Coordenação de Saúde, visto que o próprio estado está se organizando de maneira intersetorial para a correção dos vazios na oferta de saúde prisional local. Propõe-se nesse sentido, suporte desta Coordenação com a articulação de demandas pontuais que possam surgir na organização e na execução da ação de atendimento citada anteriormente.
- A SESAU deve fazer uso da Assistência Farmacêutica repassada pelo Ministério da Saúde para aquisição de medicamentos da lista de Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Rename, que de acordo com a Portaria MS nº 2.126, de 12 de agosto de 2019 ([11042922](#)), foram repassados R\$ 45.459,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais). Deve-se ainda conferir a devida utilização dos recursos anteriormente repassados, pois quando não utilizados se tornam restos a pagar no orçamento das secretarias estaduais de saúde. Mais informações e orientações sobre a assistência farmacêutica sugere-se que a SESAU entre em contato com o Ministério da Saúde.

18. Neste contexto no dia 19 de fevereiro de 2020 ocorreu reunião entre o Departamento Penitenciário e o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura para tratar da saúde dos presos custodiados na PAMC (Penitenciária Agrícola de Monte Cristo) em Roraima, assim foi apresentado todo histórico de atuação do Departamento no estado e articulada nova agenda executiva a ser realizada no mês de março no estado de Roraima.

19. São as informações que apresentamos a Coordenação - Geral de Cidadania e Alternativas Penais.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **DECIANE FIGUEIREDO MAFRA, Especialista Federal em Assistência à Execução Penal**, em 28/02/2020, às 13:58, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11085705** e o código CRC **404D86A7**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.003802/2020-66

SEI nº 11085705

Criado por deciane.mafra, versão 17 por deciane.mafra em 28/02/2020 13:57:31.



11152923



08016.003802/2020-66



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário Nacional
Diretoria de Políticas Penitenciárias

INFORMAÇÃO Nº 10/2020/DIRPP/DEPEN

Processo: **08016.003802/2020-66**

1. Trata-se do OFÍCIO Nº 285/2020/AFEPAR (11069646), que encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 115/2020, de autoria do Deputado Federal Ivan Valente - PSOL/SP, por intermédio do qual o deputado Requer ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública informações sobre as condições da Penitenciária Agrícola de Montecristo, em Roraima.

2. Após apurada análise nos bancos de dados das Coordenações-Gerais responsáveis pelas temáticas em comento, exarou-se a Informação 48 (11085705) e a Informação 11 (11120711).

3. Assim, em consonância com as citadas manifestações, apresento o seguinte:

1. COORDENAÇÃO DE SAÚDE/CGCAP/DIRPP

1.1. O atendimento de saúde nas unidades prisionais do país é realizado por meio das equipes de saúde habilitadas no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde para Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), que por sua vez são financiadas com recursos do Fundo Nacional de Saúde. No município de Boa Vista existe uma equipe de atenção básica prisional tipo III, sob a gestão estadual, habilitada através da Portaria nº 2.300, de 30 de julho de 2018.

1.2. A Equipe de Atenção Básica Prisional Tipo III (EABp-III)(classificação CNES 54) é formada por 11 profissionais: cinco profissionais das mesmas categorias profissionais da Estratégia Saúde da Família, somados a um psiquiatra ou um médico com experiência em Saúde Mental, um psicólogo, um assistente social e três profissionais escolhidos entre as seguintes categorias: terapeuta ocupacional, psicólogo, fisioterapeuta, nutricionista, farmacêutico, assistente social ou enfermeiro. Esta modalidade de equipe cumprirá a carga horária de 30 horas semanais.

POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE	
MUNICÍPIOS ADERIDOS	00
EQUIPES HABILITADAS	01
VALOR MENSAL FNS	R\$ 47.674,46

TRANSFERÊNCIAS – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - FNS	
2014	R\$ 31.612,59
2015	R\$ 27.889,29
2016	R\$ 37.286,19

2017	R\$33.899,76
2018	R\$ 49.555,35
2019	R\$ 45.459,72

1.3. O DEPEN tem financiado com recursos do FUNPEN o aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde e Centros de Referência Materno Infantil, visando criar ambiência adequada para o atendimento de saúde nas unidades prisionais do país. Além disso, tem buscado desenvolver campanhas e ações multidisciplinares para prevenção e cuidados sobre o uso de drogas, tuberculose, gripe, hepatites, etc.

APARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					
MODALIDADE	VALOR	TIPO	QUANTIDADE	BENEFICIÁRIOS	VIGÊNCIA
Convênio 2011	R\$ 122.89,38	UBS	02	1300	encerrada
Convênio 2013	R\$ 106.943,74	CRMI	01	118	encerrada

1.4. No ano de 2017, o Departamento Penitenciário Nacional realizou uma Ação de Cidadania em Todas as unidades prisionais do estado de Roraima. As ações de Promoção da Cidadania no âmbito geral da Ação de Justiça e Cidadania, perpassaram por atendimentos de saúde e de regularização da documentação pessoal básica de todas as pessoas privadas de liberdade no Estado de Roraima

1.5. Para realização dos serviços previstos no contexto geral da ação foram estabelecidos fluxos de atendimento em sequência, visando dar maior celeridade e dinâmica, obedecendo a seguinte ordem: i) Identidade Cidadã; ii) Defensoria Pública; iii) Triagem; iv) Teste Rápido; v) Imunização; vi) Ouvidoria vii) Busca Ativa de Tuberculose; viii) Coleta Biométrica; ix) Título de Eleitor; x) Atendimento clínico e perícia.

1.6. A equipe de atendimento de Promoção da Cidadania foi composta por 18 servidores do DEPEN, sendo que 12 responsáveis pelas atividades de regularização da documentação pessoal básica, 03 pelas atividades de saúde e 03 Coordenadores, sendo 01 geral e 02 temáticos (documentação e saúde). Além dos servidores do DEPEN, toda a ação contou com o suporte imprescindível dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUC), da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), do Instituto de Identificação da Polícia Civil, do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), dentre outros atores a nível local.

1.7. O projeto “Apoio ao desenvolvimento de ações em saúde para a comunidade carcerária com foco na Tuberculose” está em execução, e tem como objetivo a realização de ações de comunicação em saúde para melhorar o conhecimento sobre a doença e sensibilizar a comunidade carcerária (familiares, profissionais de saúde e segurança e pessoas privadas de liberdade) para a implementação de ações de controle da tuberculose nas prisões. Assim sendo, preconiza o apoio à organização da rede de atenção à saúde com o objetivo de diagnosticar e tratar precocemente todos os casos suspeitos de TB identificados na comunidade.

1.8. O Estado de Roraima será contemplado com material gráfico e capacitação para todas as Unidades Prisionais e receberá ação direta na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo – PAMC. Ademais foi realizada oficina regional, 24 a 26 de setembro de 2019, para a construção de plano de trabalho que irá conduzir as ações estaduais e municipais a respeito das atividades do projeto nas unidades prisionais e também para a definição de fluxos e procedimentos locais para o controle da tuberculose no sistema prisional.

1.9. Em abril de 2019 esta Coordenação de Saúde realizou articulação com diversas instâncias e solicitou apoio para busca de medicamentos, e através do apoio do Ministério Público do Estado de Roraima, a saúde indígena do estado efetuou a doação de 3.000 doses de ivermectina 3mg para o tratamento de sarna na unidade prisional em questão.

1.10. A Coordenação de Saúde comunicou, a situação noticiada sobre a demanda de saúde das pessoas privadas de liberdade na PAMC, à Coordenação de Saúde Prisional do Ministério da Saúde através de reunião ocorrida no dia 21/01/2020 e ainda solicitou informações sobre a habilitação de

equipes e repasse de recursos para a assistência farmacêutica na oportunidade da visita *in loco* no estado de Roraima.

1.11. Nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2020 ocorreu visita técnica por parte desta Coordenação de Saúde nos na cidade de Boa Vista, Roraima. A visita técnica se deu em razão das informações sobre possível surto de doença de pele instalado nas unidades prisionais da capital do estado, mais especificamente na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo. Em 29/01/2020, através do Ofício nº 188/2020 - SEJUC/GAB no qual a SEJUC/RR solicitou apoio do Depen, através da Coordenação de Saúde para realizar mutirão de saúde, com doação de medicamentos e insumos de saúde, considerando o caráter emergencial que o estado se encontra.

1.12. Nesse sentido, a Coordenação de Saúde/CGCAP/DIRPP organizou visita técnica ao estado, com programação de realização de reuniões técnicas com a Secretaria de Justiça e Cidadania (SEJUC) e com a Secretaria de Estado de Saúde (SESAU) de Roraima, incluindo visita aos espaços da Penitenciária Agrícola de Monte Cristo (PAMC).

1.13. Na data de 13/02/2020, foi realizada reunião entre a Coordenação de Saúde do Depen e representantes da SEJUC e SESAU para tratar das condições da oferta de saúde para as pessoas privadas de liberdade no estado e sobre a execução dos Convênios vigentes para equipar os espaços de saúde nas unidades prisionais. Assim, segue as informações referente a visita técnica:

POPULAÇÃO CARCERÁRIA, GESTÃO SEJUC E PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE MONTE CRISTO:

- Atualmente cerca de 2.200 presos na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo (PAMC).
- São aproximadamente 120 servidores na UP, distribuídos em 5 plantões e setor administrativo.
- A equipe da FTIP tem auxiliado fortemente na movimentação interna da UP, garantindo acesso à equipe de saúde aos privados de liberdade, sobretudo em relação à dispensação de medicamentos de uso diário e controlado.
- A visita familiar está sendo realizada uma vez por mês, com revezamento de blocos, e está somente autorizada a entrada de medicamentos com prescrição médica. A SEJUC se planeja a autorizar a entrada de uniformes com cores e modelo padrão e itens de higiene pessoal para família doar aos internos. Atualmente cada interno possui apenas um uniforme para uso diário.
- Segundo informações da equipe de saúde da UP, as celas e os uniformes dos presos não estão sendo higienizados de forma adequada. Houve solicitação de doação e compra de uniformes padronizados pela SEJUC e recentemente foi comprado itens de limpeza (detergente, água sanitária e soda cáustica) para higienizar as celas.
- Destacou-se que em 2019 a SEJUC formalizou um Convênio com o Depen (Procap) para dentre outras oficinas, estruturar uma lavanderia na UP.
- Foi informado que está em fase de organização Concurso Público para agente penitenciário do estado, tendo a previsão de 423 vagas, sendo 100 vagas de provimento imediato em razão do limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

EQUIPE DE SAÚDE E GESTÃO DOS ATENDIMENTOS:

- Para atendimento das pessoas privadas de liberdade, atualmente a UP possui uma equipe Tipo III habilitada no escopo da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), dispondo de atendimento no turno da manhã e da tarde:
- **Equipe turno da manhã:** 1 médico clínico / 1 enfermeira / 1 farmacêutico / 2 técnicas de enfermagem / 2 administrativos / 2 dentistas / 1 auxiliar de saúde bucal / 1 médico psiquiatra / 1 assistente social / 1 psicóloga. **Equipe turno da tarde:** 1 enfermeira / 1 farmacêutico / 2 técnicas de enfermagem / 2 dentistas.
- É preciso destacar a composição da equipe Tipo III no Estado, segundo a PNAISP, é composta por 11 profissionais, e que por conta própria a SESAU destinou servidores a mais para o atendimento na UP, resultando na ampliação da oferta na parte da tarde.
- Há um mês o atendimento da equipe de saúde foi ampliado para o turno da tarde e nas terças e quintas-feira o médico clínico atende nos dois períodos. Foi informado que nos dois turnos a equipe consegue efetuar de 40 a 60 atendimentos.

- Recentemente o médico infectologista que compunha a equipe de saúde habilitada foi desligado e o estado busca outro médico para compor a equipe da UP.
- A equipe de saúde não faz relatórios, utiliza somente o livro de ocorrências da UP. Sugeriu-se a implementação de relatórios periódicos para registro oficial a respeito dos atendimentos, das atividades e das demandas na UP.
- A equipe da SESAU não soube informar sobre a utilização da assistência farmacêutica repassada pelo Ministério da Saúde, como incentivo para os Estados e Municípios independente da PNAISP. Atualmente o estado está assumindo a compra de insumos para as unidades prisionais.
- Considerando as demandas de encaminhamento ao hospital do estado (HGR), está sendo criada ala para atendimento exclusivo aos internos no sistema prisional. Serão destinados vinte leitos, de forma absorver as demandas de internação e isolamentos necessários. A SEJUC está responsável pela instalação de câmeras de vigilância e de grades de segurança.
- Foi informado que a SESAU está em fase de estudo a respeito do pagamento de gratificação aos servidores da saúde lotados nas unidades prisionais.

SITUAÇÃO EMERGENCIAL DE SAÚDE:

- De acordo com as notícias veiculadas na imprensa local e nos relatórios remetidos ao Depen, a falta de acesso de acesso à saúde é o grande motivador para as denúncias formuladas. Em paralelo à vista do Depen ao estado, foi noticiado que o Secretário de Estado da Saúde estava em negociação com o Governo do Estado e com o Ministério Público para definição de mutirão de atendimento de saúde a ser realizado em março de 2020 na PAMC, tendo em vista o mandado de segurança impetrado contra o Secretário de Estado da Saúde.
- O planejamento da ação foi realizado em conjunto com a equipe técnica do MP e da SESAU e prevê avaliação médica, dispensação de medicamentos, esterilização das celas e uniformes, corte e cabelo, entre outras atividades.

OBSERVAÇÕES E APONTAMENTOS DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE

- Ante ao exposto no presente relatório observou-se durante a visita técnica real empenho das equipes da SEJUC e da SESAU para garantir atendimento de saúde na UP. É certo que a superlotação existente na unidade prisional acarreta uma série de desconformidades nos direitos e garantias conferidos pela Lei de Execução Penal e demais legislações pertinentes. Por esse lado, notadamente vê-se os esforços da atual gestão da SEJUC em concluir as obras de ampliação e construção de vagas no sistema prisional, o que poderá desafogar a Penitenciária Agrícola de Monte Cristo e as demais unidades prisionais do estado.
- Por essa razão, entende-se desnecessário o envolvimento de esforços na realização de ação de cidadania por parte desta Coordenação de Saúde, visto que o próprio estado está se organizando de maneira intersetorial para a correção dos vazios na oferta de saúde prisional local. Propõe-se nesse sentido, suporte desta Coordenação com a articulação de demandas pontuais que possam surgir na organização e na execução da ação de atendimento citada anteriormente.
- A SESAU deve fazer uso da Assistência Farmacêutica repassada pelo Ministério da Saúde para aquisição de medicamentos da lista de Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Rename, que de acordo com a Portaria MS nº 2.126, de 12 de agosto de 2019 (11042922), foram repassados R\$ 45.459,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais). Deve-se ainda conferir a devida utilização dos recursos anteriormente repassados, pois quando não utilizados se tornam restos a pagar no orçamento das secretarias estaduais de saúde. Mais informações e orientações sobre a assistência farmacêutica sugere-se que a SESAU entre em contato com o Ministério da Saúde.

1.14. Neste contexto, no dia 19 de fevereiro de 2020 ocorreu reunião entre o Departamento Penitenciário e o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura para tratar da saúde dos presos custodiados na PAMC (Penitenciária Agrícola de Monte Cristo) em Roraima, assim foi apresentado todo histórico de atuação do Departamento no estado e articulada nova agenda executiva a ser realizada no mês de março no estado de Roraima.

2. DOS REPASSES FUNDO A FUNDO

2.1. No âmbito do Departamento Penitenciário Nacional, a partir do ano de 2016, mediante a publicação da então Medida Provisória n.º 755, de 19 de dezembro de 2016, passou a figurar uma nova ferramenta de financiamento junto aos entes federados: a Transferência Obrigatória. Tais transferências, comumente denominada de repasse 'fundo a fundo', são caracterizadas pela descentralização de recursos do Funpen diretamente para os fundos estaduais, distrital e municipais, de forma obrigatória e com a periodicidade anual.

2.2. Assim, restou estabelecido que o Depen repassará aos fundos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a título de transferência obrigatória, recursos do Funpen, independente de convênio ou instrumento congênero. O montante das transferências obrigatórias já realizadas, nos anos de 2016 a 2019, totalizou **R\$ 1.955.818.045,32** (um bilhão, novecentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e dezoito mil quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

2.3. No que se refere aos repasses na modalidade fundo a fundo, ao estado de Roraima, tem se que as ações a serem custeadas com este repasse foram moldadas em documento denominado "Plano de Aplicação" apresentado a este órgão repassador, do qual passara por aprovação com vistas a validar as mesmas, conforme preconiza o art. 3º da Lei Complementar n.º 79/1994 (Lei criadora do Funpen).

2.4. Em relação às ações da Força Tarefa de Intervenção Penitenciária (FTIP) e ações referentes à Penitenciária Agrícola de Montecristo, para o exercício de **2016**, o último Plano de Aplicação apresentado pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Estado de Roraima a este órgão repassador foi encaminhado por meio do Ofício nº 1737/2019-GAB/SEJUC (10582988), datado de 16 de dezembro de 2019 sendo composto pelas seguintes ações pertinentes à demanda:

CATEGORIA/AÇÃO	SEGMENTO	DESCRÍÇÃO	Vagas/ Itens / UP's	VALOR
Construção, Reforma, Ampliação e Aprimoramento	Construção	Construção de 1 (uma) unidade penal para abrigar presos do regime fechado sendo do tipo cadeia pública masculina com 286 vaga na região do Monte Cristo.	286	R\$16.223.114,56
Modernização- Aparelhamento	Custeio	Custeio com ações da FTIP		R\$56.517,13

2.5. Tais ações estão em consonância com Cláusula 6ª do Acordo Extrajudicial firmado entre o Ministério Público do Estado de Roraima, o Ministério Público Federal, o Estado de Roraima e a União (7424676, 7424687), concernente à aplicação dos recursos do FUNPEN repassados para o estado de Roraima em 2016 e 2017, na modalidade fundo a fundo.

2.6. Isto posto, informamos que tais ações ainda constam em execução, visto que a Portaria Nº 879, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019 (10961904) prorrogou o prazo de execução dos recursos repassados nos exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019 para a data de 31 de dezembro de 2022.

3. CONCLUSÃO

3.1. São as informações que apresento a esse Serviço de Assuntos Institucionais para agregar à resposta oficial.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por SANDRO ABEL SOUSA BARRADAS, Diretor(a) de Políticas Penitenciárias, em 06/03/2020, às 08:27, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11152923** e o código CRC **5A83868D**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.003802/2020-66

SEI nº 11152923